



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 28 de maio de 2024 às 08:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6014288: IRP 13/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Quilombo

MUNICÍPIO

Quilombo



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6014288>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 13/2024

O Município de **QUILOMBO/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, com base no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 001/2024, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição dos seguintes objetos a seguir discriminados:

TRANSPORTE EVENTUAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 44 LUGARES, COM BAGAGEIRO E AR CONDICIONADO, PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES EM VIAGENS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DEMAIS VIAGENS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO. A EMPRESA DEVERÁ ESTAR EM DIA COM TODAS AS NORMAS OBRIGATÓRIAS EXIGIDAS PELO DETER, INCLUINDO SEGURO DE VIDA AOS PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO NÃO PODE SER INFERIOR A 2012.	17000	KM	9,10	154.700,00
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM ONIBUS CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 26 LUGARES COM BAGAGEIRO AR CONDICIONADO PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES EM VIAGENS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DEMAIS VIAGENS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE QUILOMBO. A EMPRESA DEVERÁ ESTAR EM DIA COM TODAS AS NORMAS OBRIGATÓRIAS EXIGIDAS PELO DETER, INCLUINDO SEGURO DE VIDA AOS PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO NÃO PODE SER INFERIOR A 2012.	17000	KM	6,10	103.700,00
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE	40000	KM	5,27	210.000,00

	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MICRO-ÔNIBUS OU ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 21 LUGARES COM BAGAGEIRO E AR CONDICIONADO, PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES EM VIAGENS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DEMAIS VIAGENS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO. A EMPRESA DEVERÁ ESTAR EM DIA COM TODAS AS NORMAS OBRIGATÓRIAS EXIGIDAS PELO DETER, INCLUINDO SEGURO DE VIDA AOS PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO NÃO PODE SER INFERIOR A 2012.				
04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE VEICULO VAN COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 15 LUGARES COM AR CONDICIONADO, PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES EM VIAGENS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DEMAIS VIAGENS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO. A EMPRESA DEVERÁ ESTAR EM DIA COM TODAS AS NORMAS OBRIGATÓRIAS EXIGIDAS PELO DETER, INCLUINDO SEGURO DE VIDA AOS PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO NÃO PODE SER INFERIOR A 2012.	50000	KM	3,52	176.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 644.400,00

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal, contendo as seguintes informações/documentos:

- a) Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR;
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- c) Pesquisa de Preços (três orçamentos)
- d) Endereço do local de entrega;
- e) Concordância com o objeto a ser licitado;
- f) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Ainda, fica definido:

- a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: será aceito no máximo 02 participantes, **pois não temos capacidade para gerenciamento, não temos quadro de funcionários para atender a**

demanda.

b) Não será aceito inclusão de novos itens.

O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis a contar da data da publicação.**

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelos *e-mails* licitacao1@quilombo.sc.gov.br, licitacoes@quilombo.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 3346-3242.

Quilombo-SC, 28 de maio de 2024.

Departamento de Licitações